



ATO Nº 516-2019/2022

30 DE JUNHO DE 2022

DESLIGAR E AGRADECER

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica, e em virtude do término do Período Administrativo 2019/2022 e consequente encerramento do mandato,

RESOLVE

- Art. 1º - Desligar todos os Irmãos nomeados no período da Administração João José Xavier - 2019/2022, que se encerra, exceto o Grande Representante junto à Grande Loja Maçônica do Estado do Distrito Federal, Resp.: Ir.: Roberto Reis Augusto (L. 820);
- Art. 2º - Desligar os RResp.: Ilr.: Rodrigo Luiz Ragagnan (L. 128) e Orlando Dias dos Santos Filho (L. 20), Grande Secretário de Relações Interiores e Grande Mestre de Cerimônias, respectivamente, a partir do dia 02 de julho de 2022, em razão dos trâmites Ritualísticos e legais;
- Art. 3º - Agradecer a todos os Ilr.: pelo trabalho, dedicação e desprendimento que tiveram para bem servir a este Grão-Mestre e à Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo;
- Art. 4º - Registrar em seus prontuários, agradecimento pela dedicação e zelo no desempenho do cargo;
- Art. 5º - Este Ato entra em vigor nesta data.




Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022 E.: V.:


RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



“GLESP”